



O Protagonismo Feminino nos Movimentos Sociais de Moradia*

Isabel Mayumi Garcia Zerbinato¹

Laura Melo Avelar²

Raquel Garcia Gonçalves³

Escola de Arquitetura

Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo

O presente trabalho parte dos conceitos de produção do espaço urbano, direito à cidade e a divisão sexual do trabalho, buscando refletir sobre o papel feminino nos movimentos de moradia, e o processo que leva à uma maior assimilação entre os âmbitos privado (do lar) e o público (urbano), considerando o princípio de que “o pessoal é político”. Os procedimentos metodológicos adotados envolvem a pesquisa bibliográfica e uma entrevista realizada com uma das coordenações nacionais do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas.

Palavras-chave: direito à cidade; movimentos sociais de moradia; divisão sexual do trabalho; protagonismo feminino.

* Esse trabalho conta com o apoio da CAPES, da FAPEMIG e do CNPQ ¹Graduanda em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Minas Gerais, belmayumi@gmail.com

²Graduanda em Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Minas Gerais, laurameloaavelar@hotmail.com

³Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais (1996), mestre em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001) e doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR/UFRJ (2005), raquelgargon@hotmail.com

Introdução

Este artigo pretende refletir sobre o papel das mulheres nos movimentos sociais de moradia. Para isso, será estabelecida uma relação entre a ideia de direito à cidade e a ideia de gênero, partindo do entendimento de que as mulheres compõem um número expressivo de lideranças nas ocupações pela cidade. Questiona-se: qual o papel das mulheres nestas ocupações? Por que a predominância das lideranças femininas? É possível vincular o papel das mulheres nas ocupações urbanas com a diferença social de gênero na relação com o lar? Como podemos relacionar a ideia de direito à cidade com a ideia de gênero?

A questão fundiária é tema recorrente nos debates sobre a problemática urbana, no Brasil. De um lado, tem-se um vasto aparato legal que busca coibir a especulação imobiliária e garantir o direito à moradia e à cidade de forma mais ampla. De outro lado, há um jogo de forças que impede a aplicação da legislação ou se utiliza da lei apenas na tentativa de manter os interesses de grupos hegemônicos. Considerando esses interesses em disputa, parte-se da ideia de que o espaço urbano é “um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem o espaço” (CORRÊA, 1989, p. 11).

Os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários e os promotores imobiliários, assim como o Estado, tendem a orientar o crescimento da cidade, seu adensamento e a distribuição de infraestrutura pelo território, geralmente em função do acúmulo de capital, atrelado à posse e ao controle das terras urbanas (CORRÊA, 1989, p. 12). As classes sociais mais baixas, conseqüentemente, sofrem com um processo de retroalimentação positiva, isto é, já estando em situações de vulnerabilidade, os interesses do capital tanto promovem, quanto reforçam e perpetuam o quadro de pobreza, por meio da segregação socioespacial. Destaca-se que os grupos sociais excluídos, da sua maneira e de acordo com as suas possibilidades, também contribuem para a produção do espaço urbano.

Esse contexto de exclusão e segregação socioespacial contribui para a intensificação dos conflitos urbanos. Dentre eles, destacam-se aqui os conflitos relacionados à questão da moradia. A princípio, entendemos o direito à moradia como parte de um conjunto de outros direitos que compõem o que Lefebvre (2016, p. 134) apresenta como o direito à cidade. Atualmente, a Constituição Federal Brasileira de 1988 propõe-se a resguardá-lo enquanto direito inviolável. Todavia, o país apresenta um enorme déficit habitacional que pode ser vinculado à atuação dos agentes produtores do espaço urbano que detêm o capital e à omissão do Estado.

A Fundação João Pinheiro - FJP indica que, em 2015, o estado de Minas Gerais apresentou o segundo maior déficit habitacional do país, e que na Região Metropolitana de Belo Horizonte faltavam 158 mil domicílios. Esse problema progride em função da especulação imobiliária e dos interesses do capital e persiste mesmo tendo em vista que o número de domicílios vagos em condição de serem ocupados e em construção somam quase 194 mil unidades na RMBH, o que seria, de maneira rudimentar, suficiente para abater todo o déficit.

Em 2001, foi promulgado o Estatuto da Cidade que, dentre os avanços instituídos no sentido de desenvolver cidades menos desiguais, promove o conceito de função social da propriedade urbana, regulamentando os Art. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. Entende-se, por exemplo, que as propriedades que não estiverem cumprindo adequadamente sua função social, ou seja, seu uso “em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”, podem ser taxadas por meio de impostos progressivos e até desapropriadas.

Nessa conjuntura, intensificam-se os movimentos sociais de moradia que tem como uma das principais pautas a luta pela reforma urbana, a qual “visa democratizar o direito à cidade, reestruturando o espaço urbano não utilizado ou mal utilizado a fim de garantir o acesso à moradia e outros direitos sociais, como lazer, cultura, saúde e

educação” (MLB, 2014, p. 5). Desta forma, partem da ideia de que

ocupar é um ato de rebeldia, de confronto com a ordem estabelecida, de questionamento à ‘sagrada’ propriedade privada capitalista. [...] Quem não tem onde morar tem o direito de ocupar. Toda ocupação de imóvel sem uso, seja público ou privado, é legítima, pois, enquanto morar dignamente for um privilégio, ocupar é um dever do movimento de moradia! (MLB, 2014, p. 16).

Ao organizar e erguer uma ocupação, esses grupos atuam enquanto agentes produtores do espaço urbano, tecendo novas realidades socioespaciais na trama da cidade que vão, muitas vezes, contrariar os interesses dos demais grupos e classes hegemônicas.

Destaca-se, neste trabalho, o papel das mulheres na consolidação e liderança de ocupações urbanas. O entendimento desse papel passa pela compreensão da diferença social de gênero na relação com o lar, construída no decorrer da história. Os períodos que precedem a Segunda Guerra Mundial contam com uma relevante participação de mulheres na política, vinculada a questões de moradia e habitação social, como retrata Zaida Muxí Martínez:

Los trabajos de Schutte-Lihotzky, Bauer, Denby y Portinho demuestran cómo las mujeres se encuentran, son protagonistas y están presentes en los debates de la vivienda y la ciudad con sus propias aportaciones ya antes de la Segunda Guerra Mundial. Ellas fueron herederas de varias generaciones de mujeres que desde el siglo XIX utilizaron sus ‘dones naturales’ y el rol de género asignado para participar activamente en la política, tanto desde la acción directa en los barrios como desde la reflexión derivada de la experiencia doméstica personal (MUXÍ MARTÍNEZ, 2018, p. 231).⁴

Nos anos posteriores ao final da Segunda Guerra, foi possível perceber uma diminuição considerável da presença pública das mulheres na produção dos espaços. Isso ocorreu a partir da

⁴“Os trabalhos de Schutte-Lihotzky, Bauer, Denby e Portinho demonstram como as mulheres se encontram, são protagonistas e estão presentes nos debates sobre a habitação e a cidade com as suas próprias contribuições desde antes da Segunda Guerra Mundial. Elas foram herdeiras de várias gerações de mulheres que desde o século XIX utilizaram seus ‘dons naturais’ e seu papel de gênero designado para participar ativamente na política, tanto por meio de ações diretas nos bairros, como também pela reflexão derivada de suas experiências domésticas pessoais.”

do imaginário social sobre a separação entre as esferas reprodutiva e produtiva, de maneira que as mulheres retornassem ao âmbito privativo do lar (MUXÍ MARTÍNEZ, 2018, p. 74). Desse modo, a opinião feminina acerca do âmbito público político foi desvalorizada, de forma que, para elas, permaneceu somente o encargo das funções reprodutivas do lar, em detrimento do seu papel social.

A divisão sexual do trabalho surge, nesse contexto, a partir das “relações sociais de sexo” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599), estabelecendo separações entre os atributos ligados à feminilidade - paciência, delicadeza e sensibilidade - e à masculinidade - virilidade, força e coragem. Essa constituição caracteriza-se pela “destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão dos homens das funções de forte valor social agregado” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599), como se esses papéis sociais fossem atrelados inteiramente às características biológicas, conforme uma ideologia naturalista.

Entende-se que foram construídas afinidades entre o feminino, o trabalho reprodutivo e o espaço privado, em oposição (e tensão) ao masculino, o trabalho produtivo e o espaço público. Essa segregação por gênero despolitiza a mulher e seu trabalho doméstico, uma vez que, segundo Vianna (2014, p. 25), “o espaço público é considerado o espaço político por excelência, sendo que o lar sempre foi colocado como espaço unicamente de competência da família”. Quando o trabalho reprodutivo é considerado apolítico, resta ao homem exercer a política de fato. Não obstante, “O Estado” - representante do capital coletivo - pode ser interpretado enquanto o “verdadeiro ‘Homem’ que se beneficia do trabalho doméstico” (FEDERICI, 2019, p. 27).

Esse fato proporciona uma hierarquização das funções femininas e masculinas na sociedade, de maneira que o homem é colocado em uma posição de provedor e representante da esfera pública no núcleo familiar, uma vez que é ele quem participa das reuniões políticas externas à privacidade da casa e quem possui uma força de trabalho assalariada, se relacionando com o ambiente do lar como um local de descanso e ócio. Já para a maioria das mulheres, a casa

permanece sendo vista como um lugar de trabalho (MUXÍ MARTÍNEZ, 2018, p. 33).

O trabalho doméstico, além de ter sido imposto às mulheres, “também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas [...] em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado.” (FEDERICI, 2019, p. 42), ou seja, ocorre uma invisibilização e desvalorização do esforço feminino, que é considerado pela sociedade apenas como um ato de amor, carinho e dedicação, mesmo que seja uma função básica para a existência e o funcionamento dessa.

Reprodução é a produção para a permanência de determinado estado de coisas, a começar pela subsistência orgânica dos indivíduos e pela subsistência da espécie, mediante a procriação. Essas são as bases e condições de possibilidade de qualquer sociedade humana. Sem reprodução, não há produção, pois ela não teria objeto, nem teria quem a realizasse (KAPP; LINO, 2008, p. 13).

Ao se analisar a divisão sexual do trabalho, é imprescindível ressaltar que a participação de uma grande parte das mulheres na esfera do trabalho produtivo, a partir da década de 1980, não elimina o trabalho reprodutivo, mas sim, acrescenta mais uma tarefa às funções femininas, constituindo uma “dupla jornada de trabalho”, que pode ser considerada tripla se, ainda, ela estuda ou se atreve a adentrar a política institucional, por exemplo.

Um outro impacto das relações sociais de gênero na esfera trabalhista fica evidente no seguinte: “desde que ‘feminino’ se tornou sinônimo de ‘dona de casa’, nós carregamos para qualquer lugar essa identidade e as ‘habilidades domésticas’ que adquirimos ao nascer” (FEDERICI; COX, 2019, p. 74), isto é, independentemente da função que a mulher busque exercer na esfera produtiva, a ela serão designadas as profissões que envolvam as atividades instituídas à feminilidade - da esfera reprodutiva -, relacionadas ao cuidar, ao limpar, ao educar, ao servir, entre outras, geralmente inferiores aos ofícios realizados por homens nas mesmas áreas de atuação.

Tendo sido sempre reclusas ao lar e suas implicações, o vínculo estabelecido entre a maioria das mulheres com a moradia fica evidente. Acredita-se que essa relação seja uma das razões para as quais a participação nos movimentos sociais por moradia seja, majoritariamente, feminina. Sendo assim, entende-se que a luta pela habitação parte inicialmente de uma esfera pessoal.

Em razão desse vínculo entre as mulheres e o lar, quando se encontram em grupos sociais excluídos e deparam-se com a falta de moradia digna - uma disfunção urbana produto do acúmulo de capital - surge a necessidade de lutar por esse direito. Nesse contexto, são elas que organizam, lideram e participam ativamente dos movimentos sociais de moradia. O seguinte relato, elaborado a partir da entrevista de duas mulheres integrantes do movimento dos conjuntos habitacionais em Fortaleza, remete a esse protagonismo e revela mais sobre essa vivência:

Na maioria das vezes, quem bota o pé, a mão, o corpo inteiro na luta mesmo para reconquistar o imóvel é a mulher. As mulheres vão mais à luta para conquistar a moradia. Tanto que a gente é maioria no movimento [...]. Quando uma família está sendo despejada, as mulheres da vizinhança se juntam e não deixam acontecer o despejo. [...] Já com os homens é diferente. Eles geralmente se preocupam menos e são mais acomodados [...]. Acham que ninguém vai botar eles pra fora. Outros, enquanto as

coisas estão boas, eles ficam. Mas quando aumenta o conflito, a batalha mesmo pra segurar a moradia, muitos deles vão é embora (BARBOSA; OLIVEIRA, 2008, p. 51).

Essa organização feminina em defesa das melhores condições de moradia permite o rompimento das mulheres com as relações previamente impostas a elas, se aproximando da esfera pública (PAULISTA, 2013, p. 8) e abrindo espaço para um maior contato com os outros direitos à cidade que lhes são reprimidos. Isso ocorre visto que a moradia se mostra indispensável “não só como um direito humano universal e, portanto, fundamental, mas também como um instrumento para o exercício dos demais direitos e do efetivo alcance da autonomia da mulher” (VELOSO, 2017, p. 37).

No entanto, ao se aproximar das relações políticas do Estado, entende-se que as instâncias de representação, poder e visibilidade são dominadas pelo masculino, o que resulta em uma insuficiência de políticas urbanas baseadas nas perspectivas femininas, já que não são pautas debatidas e, muito menos, concretizadas (PINHEIRO, 2017, p. 44). Perpetua-se, assim, uma sociedade segregadora, criada a partir do ponto de vista masculino, que não inclui as necessidades das mulheres. Por isso, se torna ainda mais imprescindível a participação delas no âmbito político, confrontando a ordem vigente imposta pelo Estado - o Homem - a fim de alterar essa realidade desigual da cidade, pela qual elas reivindicam seu direito.

Entende-se, portanto, que, apesar da luta por moradia iniciar-se no âmbito privado, ela também representa para as mulheres a esfera do público. A partir dessa concepção, surge a necessidade de cessar a reprodução das dicotomias hierárquicas do privado/público e da compreensão de que as subjetividades da mulher, suas vivências particulares com o lar e suas experiências pessoais, não deixam de ser políticas. Assim, é fundamental que deixe de conceber-se a inserção da mulher no contexto político enquanto uma “ascensão”, o que apenas

reitera a posição superior do público em relação ao privado, e consequentemente do trabalho produtivo em detrimento do reprodutivo que é, continuamente, deslegitimado.

A máxima feminista “o pessoal é político” - frase cunhada pela ativista Carol Hanisch ao final dos anos 60 - sugere a necessidade de compreender tanto os contextos públicos quanto os mais privados para que surjam novas propostas mais adequadas às cidades (MUXÍ MARTÍNEZ, 2018, p. 20). Por fim, torna-se notável a luta das mulheres nos movimentos sociais de moradia como um instrumento que caminha para uma possível dissociação do Estado enquanto “Homem”, o que permitirá a valorização das subjetividades da mulher a fim de, como estabelecido por Zaida Muxí Martínez:

Resignificar la construcción de nuestras ciudades a partir de las experiencias y las maneras diferentes de enunciar cada realidad que tengan hombres y mujeres. Para ello, es imprescindible nombrar el mundo en femenino, [...] resaltando especialmente, aquellas que tienen como factor común la experiencia personal como primera fuente de conocimiento e información, porque son aquellas capaces de enunciarse y construirse desde outro lugar (MUXÍ MARTÍNEZ, 2018, p. 19).⁵

Metodologia

O artigo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa exploratória. Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, apresentando e problematizando a temática abordada: o protagonismo feminino nos movimentos sociais de moradia.

Em seguida, foi realizada uma entrevista com Poliana de Souza - mãe, educadora popular, moradora da ocupação Eliana Silva, em Belo Horizonte, coordenadora nacional do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e membra do diretório estadual do Partido Unidade Popular (UP) de Minas Gerais - visando sustentar as questões previamente apontadas na revisão bibliográfica e ilustrar as abordagens realizadas.

Resultados e Discussão

No dia 6 de abril de 2020, Poliana nos concedeu uma entrevista que não somente reitera as ideias apresentadas anteriormente, como também amplia a concepção quanto ao papel das mulheres nos movimentos de moradia. O texto que se segue apresenta trechos da entrevista e análises a partir das colocações de Poliana. Ela afirma existir uma forte relação estabelecida entre as mulheres e a luta por moradia, evidenciando o caráter essencialmente feminino desse movimento, uma vez que as mulheres

⁵“Ressignificar a construção de nossas cidades a partir das experiências e das maneiras diferentes de enunciar cada realidade que tenham homens e mulheres. Para isso, é imprescindível nomear o mundo em feminino, [...] ressaltando, especialmente, aquelas que tem como fator comum a experiência pessoal como primeira fonte de conhecimento e informação, porque são aquelas capazes de enunciar-se e construir se a partir de um outro lugar.”

que mais sofrem com a ausência de um teto, [...] com a falta de escola pros filhos, com a falta de creche, que sofrem por exemplo por não ter um abrigo seguro né, [...] então a luta da moradia é uma luta feminina, e essas mulheres vão se descobrindo ao longo do processo da construção dessa luta. No início, elas são mais tímidas, elas vêm porque precisam de um teto.

A atuação das mulheres na construção desse movimento ocorre de maneira crescente, isto é, inicialmente, partem da necessidade pessoal de um lar e, ao longo do processo, adquirem a percepção de que a luta por moradia está, sobretudo, vinculada a um empoderamento feminino, que compreende também uma esfera política. Dessa forma, passam a ter uma participação mais ativa nos processos que compõem essa luta.

Por exemplo, ao relatar como se deu a formação da ocupação urbana Eliana Silva, em Belo Horizonte, Poliana ressalta que houve, a princípio, uma divisão de funções, de modo que as comissões de segurança e estrutura foram designadas aos homens - que eram maioria na coordenação - e as comissões de limpeza e cozinha às mulheres. Contudo, percebeu-se que, ao longo do tempo, as mulheres passaram a ocupar mais funções até que a coordenação se tornasse

majoritariamente feminina. Ela atribui, como uma das causas dessa transformação, o abandono da luta por parte da maioria dos homens.

A partir desse relato, é possível pontuar que essa conformação inicial das comissões evidencia a diferenciação de gênero na relação com os cuidados com o lar, uma vez que as mulheres ficaram responsáveis pelas tarefas que dizem respeito ao trabalho reprodutivo, tal qual geralmente se estruturam as funções de acordo com a divisão sexual do trabalho.

Outro ponto importante é a renúncia masculina em relação ao movimento, que tem se demonstrado recorrente nas histórias das ocupações, uma vez que os homens tendem a se identificar menos com a luta pelo lar, vide o relato anterior referente aos movimentos por habitação de Fortaleza. Além disso, a outra razão pela qual ocorre essa alteração na configuração das comissões e coordenação é a formação

de novas concepções por parte das mulheres, que passam a se enxergar e a se afirmar enquanto protagonistas, em um primeiro momento no âmbito privado e, posteriormente, no público.

“A gente costuma dizer que é uma formação pra elas, [...] a luta pela moradia, a luta pelo teto, é uma luta de empoderamento feminino”, acrescenta Poliana. Entende-se, assim, que existe um processo que leva essas mulheres a compreenderem que, ao se posicionarem no privado - “dela se ver num lugar de conquista, num lugar social, num papel que ela pode cumprir” - isso não deixa de ser uma luta política.

Dentre as muitas dificuldades encontradas até que se chegue à essa compreensão, destaca-se a de não serem reconhecidas enquanto lideranças. Diante disso, Poliana coloca que “muitas das vezes as mulheres precisam se masculinizar, elas vão parar de ter tanto cuidado com a beleza, por exemplo, para não chamar atenção, e aí elas serão vistas por homens de outra maneira”. Isto é, elas tendem a se distanciar de atributos físicos associados à feminilidade, a fim de “aparecer para além daquilo que os homens enxergam - de um corpo bonito, uma mulher sedutora” e se aproximam da masculinidade, que carrega

consigo uma posição de respeito.

Essa postura, quando identificada, requer “um trabalho com essas mulheres para que elas não percam a autoestima, para que elas se vejam também do jeito que elas se viam antes”, como afirmado por Poliana. Considera-se importante ressaltar que essas concessões realizadas por elas, buscando alcançar um respeito que lhes é rejeitado, ocorre devido a uma concepção patriarcal que afasta mulheres de posições de liderança.

Uma outra grande dificuldade é a falta de identificação entre as mulheres, e o que elas entendem ser a sua luta pessoal, com as lutas coletivas. Nesse sentido, Poliana afirma que

o nosso trabalho tem sido de mostrar pra elas que o que elas fazem é uma luta feminista, é uma luta de empoderamento das mulheres [...]. No início você não tinha mulheres querendo ir pro 8 de março; hoje essas mulheres mobilizam para que outras vão, porque elas conseguem se ver na luta feminina, na

luta do empoderamento [...]. Então, a luta pela moradia, que foi um pontapé pra ela, que foi a primeira luta que ela se viu, passa a ser um patamar para que ela vá em busca de outras coisas.

Entende-se que essa concepção é primordial para que a luta por moradia extrapole os âmbitos privado e público, vinculando, definitivamente, o pessoal com o político - esferas que de maneira alguma deveriam ter se tornado alheias uma à outra.

Considerações Finais

A luta por moradia surge a partir da necessidade dos grupos sociais excluídos de adquirir o seu direito à cidade, que lhes foi suprimido devido a um processo de produção do espaço urbano que prioriza os interesses dos grupos hegemônicos. Destaca-se que a conformação desses últimos tende a ser majoritariamente masculina, em razão de uma estrutura social patriarcal enraizada na sociedade que

os privilegia historicamente na ascensão ao poder, de modo que, não só “o Estado”, mas sim todas as instituições representantes do capital podem ser reconhecidas enquanto “os verdadeiros ‘Homens’”.

Esse sistema sexista, que estabelece a estrutura urbana excludente, é o mesmo que define o espaço do lar como o espaço do trabalho reprodutivo e, conseqüentemente, da mulher - segundo a conformação característica da divisão sexual do trabalho. Esse forte vínculo entre a mulher e a moradia manifesta-se na luta por habitação em forma de protagonismo, que, inicialmente, se pressupõe ser uma demanda somente pessoal, mas que, ao longo do processo inerente à luta, se percebe enquanto uma demanda também política. Esse processo é reiterado por Poliana a partir da seguinte concepção:

quando ela vai se vendo no processo, é um processo de transformação, ela começa a questionar a sociedade, o lugar que ela tá, e aí ela começa sim a entender as outras mulheres e as outras lutas. [...] [Elas] vão criando consciência e se somando às outras lutas da cidade.

Ao se incluírem nas demais lutas políticas, as mulheres encontram-se em oposição (e tensão) às concepções institucionais masculinas, afrontando a lógica vigente de se produzir a cidade. Isso ocorre porque o papel social feminino, vinculado exclusivamente ao âmbito privado, tem sido historicamente desvalorizado, considerado apolítico, fazendo com que elas sempre enfrentem “o capital e o Estado com menos poder do que os homens e em condições de extrema vulnerabilidade social e econômica.” (FEDERICI, 2019, p. 230).

O processo que se inicia na luta por moradia, e que leva as mulheres ao reconhecimento do seu papel político, permite a inauguração de um debate relativo à essa tensão. Elas carregam consigo uma subjetividade - construída a partir de suas vivências pessoais no âmbito privativo do lar -, que tem um grande potencial de enriquecer o modo de se pensar e se produzir as cidades, incorporando

diferentes perspectivas que compõe a pluralidade inerente e necessária ao urbano.

É importante ressaltar que a relevância do papel das mulheres nos movimentos de moradia, que provém também da imposição da divisão sexual do trabalho, não reflete a ideologia naturalista de que as funções reprodutivas sejam intrínsecas à feminilidade, mas opõe-se

a apagar as experiências coletivas, o conhecimento e as lutas que as mulheres acumularam no que se refere ao trabalho reprodutivo, cuja história tem sido uma parte essencial da nossa resistência ao capitalismo. Reconectar-se com essa história é hoje um passo crucial, para homens e mulheres, tanto para desfazer a arquitetura de gênero de nossas vidas quanto para reconstruir nossas casas e nossas vidas como comuns (FEDERICI, 2019, p. 323).

Considera-se, portanto, que a luta por moradia é essencialmente feminina, um ponto de partida que possibilita a dissolução dos limites estabelecidos entre o privado e o público, o pessoal e o político, e que tem grande potencial para acrescentar diversidade ao debate referente à produção do espaço urbano.

Referências

BARBOSA, Maria de Lourdes da Silva e OLIVEIRA, Maria Letícia. **O cajueiro amigo – reflexões sobre o impacto dos despejos na vida das mulheres.** Em: Ser, fazer e acontecer: mulheres e o direito à cidade. Recife: SOS Corpo, 2008.

CORRÊA, Roberto Lobato et al. **O espaço urbano.** São Paulo: Editora Ática, 1989.

FEDERICI, Silvia. **Salários Contra o Trabalho Doméstico.** 1975. Em: O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e

luta feminista, p. 40-54. Tradução do Coletivo Sycorax - São Paulo: Elefante, 2019.

_____, Silvia. COX, Nicole. **Contraplanejamentos da Cozinha**. 1975. Em: O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista, p. 62-86. Tradução do Coletivo Sycorax - São Paulo: Elefante, 2019.

_____, Silvia. **Mulheres, Globalização e o Movimento Internacional das Mulheres**. 2001. Em: O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista, p. 182-193. Tradução do Coletivo Sycorax – São Paulo: Elefante, 2019.

Fundação João Pinheiro - FJP. Diretoria de Estatística e Informações (DIREI). Coordenação das Estatísticas Urbano Ambientais. **Estatística e Informações: demografia e indicadores sociais**. Déficit habitacional no Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=76871&codUsuario=0>>. Acesso em: 23 de março de 2020.

HIRATA, Helena. KERGOAT, Danièle. **Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. Tradução de Fátima Murad. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KAPP, Silke. LINO, Sulamita Fonseca. **Na Cozinha dos Modernos**. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, v.15, n.16, 1º sem. 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 1968. São Paulo: Centauro, 2016.

MOVIMENTO DE LUTA NOS BAIRROS, VILAS E FAVELAS - MLB. **As Propostas do MLB para a Reforma Urbana**. 4º Congresso do MLB, 2014. Disponível em: <<https://www.mlbbrazil.org/formacao>> Acesso em: 23 de março de 2020.

MUXÍ MARTÍNEZ, Zaida. **Mujeres, Casas y Ciudades: más allá del umbral**. Barcelona: Ed. dpr-barcelona, 2018.

PINHEIRO, Valéria. **O peso da vida urbana sobre os ombros das mulheres e a dimensão dos despejos forçados.** Direito à cidade: Uma visão por gênero, p. 44-46. IBDU. São Paulo, 2017.

PAULISTA, Amanda. **As Mulheres nos Movimentos Sociais de Moradia - a cidade sob uma perspectiva de gênero.** Revista Humanidades em Diálogo, v. 05, 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/humanidades/issue/view/7996/415>>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2020.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do Desenvolvimento Urbano.** 1963. 6ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

VELOSO, Luiza Lins. **O papel das mulheres na luta pelo direito à moradia.** Direito à cidade: Uma visão por gênero, p. 37-40. IBDU. São Paulo, 2017.

VIANNA, Fabíola Lessa. **Mulheres na Cidade:** A invisibilidade e a exploração da condição da mulher no espaço urbano. Dissertação - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - São Paulo, 2014.